



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 0240/2017

DE 25 DE MAIO DE 2017

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Piriá, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para Dotações Orçamentárias a serem incluídas no Orçamento do exercício financeiro de 2017, de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.3010203.2091	Remuneração dos Profissionais da Saúde	3.1.96.00.00.00	30.000,00
3.1.96.00.00.00	Diferença do Mínimo Não Aplicado em Exercícios Anteriores		
Total de Dotação a Ser Suplementada			30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do **inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, através de **ANULAÇÃO** de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES A SEREM REMANEJAS NO ORÇAMENTO			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0200.1038	Construção da Academia de Saúde Intermediária e Ampliada	4.4.90.51.00.00	30.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		
Total de Dotação a Ser Remanejada			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2017.

Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal
Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

SANCIONADO EM: 25/05/2017

PUBLICADO EM: 25/05/2017

POR: _____

Reginaldo Rodrigues
Sec. de Adm. e Finanças
Dec. 01/2017-GAB.